



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID – 19



PLANCON – EDU / ESCOLAS COVID-19

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PORTO DO RIO
TAVARES**

NOVEMBRO DE 2020

**DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA
GRUPO DE TRABALHO DE CONTINGÊNCIA**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



Este modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao PLANCON-EDU/COVID-19.

Governador do Estado de Santa Catarina
Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Aldo Baptista Neto

Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo do Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC) (revisão/diagramação)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

EEB PORTO DO RIO TAVARES

EQUIPE:

ANA CAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA – Assistente de Educação

BEATRIZ CORDEIRO - Professora

CLAUDIA ROBERTA MINATI – Diretora

DANIELA DIAS PINTO – Presidente do Conselho Deliberativo Escolar/Professora

EMANOEL CANSAN CARLSEN – Aluno

LEILA CRISTINA ZANOTTO – Professora

NÁDIA NARDI MARTINS – Professora

PRISCILA REJANE RIBEIRO – Presidente da Associação de Pais e Professores

ROSANE MARIA DE GODOY – Assistente Técnico Pedagógica

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PORTO DO RIO TAVARES

RODOVIA SC N° 356

RIO TAVARES/FLORIANÓPOLIS/SC



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1.INTRODUÇÃO | 05 |
| 2.ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA | 08 |
| 3.ATORES/POPULAÇÃO ALVO | 08 |
| 4.OBJETIVOS | |
| 4.1.OBJETIVO GERAL | 08 |
| 4.2.OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 09 |
| 5.CENÁRIOS DE RISCO | |
| 5.1.AMEAÇAS | 10 |
| 5.2.CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO | 11 |
| 5.3.VULNERABILIDADES | 12 |
| 5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/A INSTALAR | 13 |
| 6.NÍVEIS DE PRONTIDÃO | 14 |
| 7.GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA | 16 |
| 7.1.DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP) | 17 |
| 7.2.UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES) | 28 |
| 7.3.SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO(SISTEMA DE ALERTA E ALARME) | |
| 7.3.1.Dispositivos Principais | 29 |
| 7.3.2.Monitoramento e Avaliação | 30 |
| ANEXOS | |
| LISTA DE SIGLAS | 31 |
| ANEXO I | 32 |
| ANEXO II | 33 |
| MODELO DE BOLETIM | 35 |
| MODELO DE RELATÓRIO | 36 |
| 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | |



1. INTRODUÇÃO

“A escola estará atenta, por parte de seus funcionários e educadores, na identificação de alunos, professores e colaboradores que apresentem sintomas respiratórios (tosse e/ou espirros e/ou coriza e/ou dor de garganta). Quando for identificada uma pessoa com dois destes sintomas ou temperatura elevada no rastreamento, a pessoa e os seus contatos próximos (pessoas que permaneceram a menos de 1,5 m por mais de 15 minutos, pessoas que tiveram contato físico ou trocaram objetos sem desinfecção prévia) nos últimos dias antes do início dos sintomas devem ser imediatamente afastadas e orientadas a procurar serviços de saúde ou Alô Saúde.”

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARSCoV-2 (de forma simplificada, como dispõe a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua disseminação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de
- c. uma doença grave; e
- d. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na classificação “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID- 19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais.

A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) atores envolvidos, a(s) ameaça(s), o(s) território(s) envolvido(s), o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PORTO DO RIO TAVARES , face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação). O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU do(a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PORTO DO RIO TAVARES obedece ao modelo conceitual abaixo.

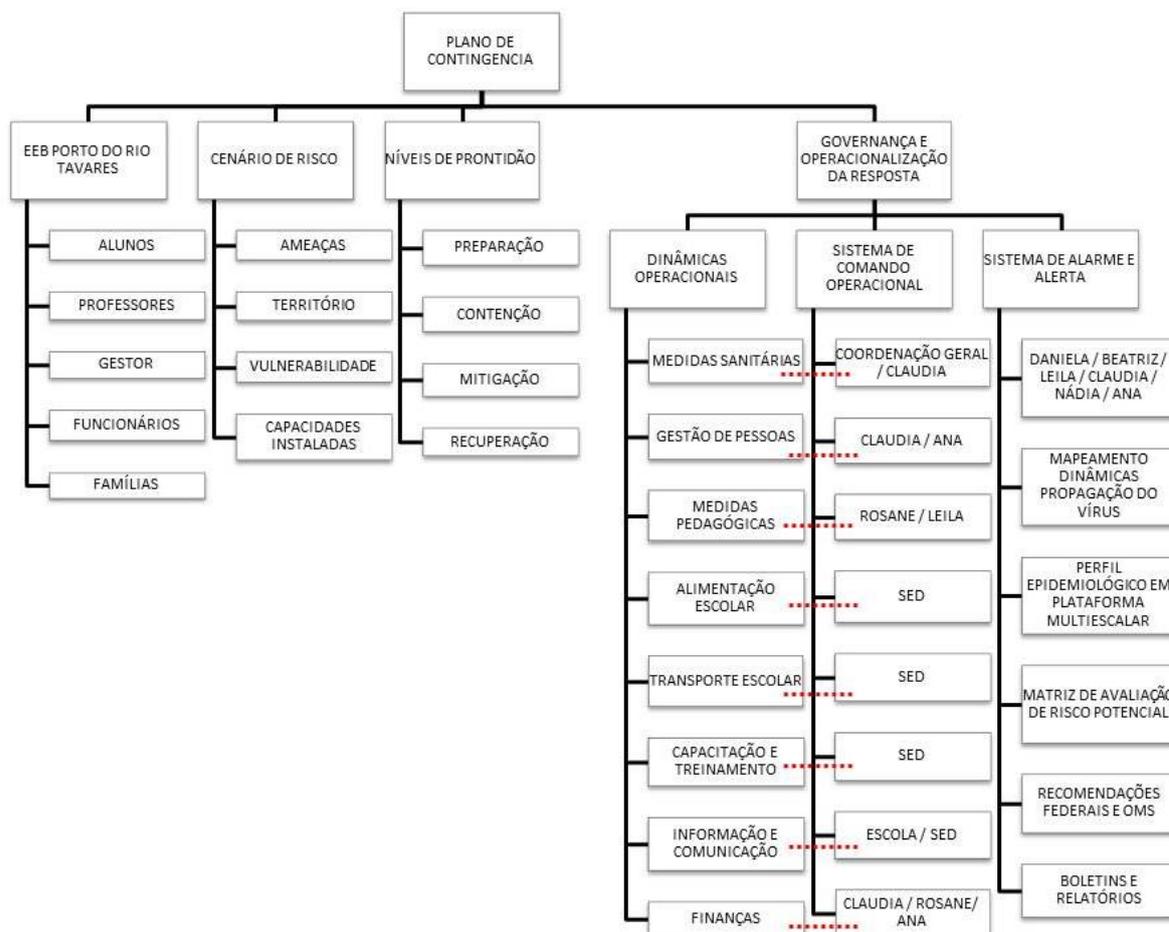


Figura 1: Organograma do plano de contingência

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares envolvidos neste ciclo do (a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PORTO DO RIO TAVARES

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações



nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO



Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas e a instalar.

5.1. AMEAÇA(S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19. A transmissão ocorre através de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

- a. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- b. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos



graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos – tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A Escola de Educação Básica Porto do Rio Tavares está localizada na SC 405 n.356 no Bairro do Rio Tavares em Florianópolis. Apresenta 3 prédios que atendem aos alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Foi fundada em 1929. Os alunos são oriundos dos bairros do sul da Ilha: Rio Tavares, Campeche, Morro das Pedras, Alto Ribeirão, Tapera e Areias do Campeche,



dentre outros. Apresenta atualmente 10 salas de aula, biblioteca, sala de tecnologia, auditório, dois depósitos de materiais, sala de professores, coordenação, secretaria, pequena sala de música, cozinha, refeitório, quadra descoberta, parque infantil, banheiros masculino e feminino.

5.3. VULNERABILIDADES O/A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PORTO DO RIO TAVARES

Toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, alcance das partículas expelidas por pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a falta de subsídios para promoção científica e despreparo da comunidade;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para adequado espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e a falta ou problemas na conexão à internet;
- l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;



m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

n. unidade escolar não apresenta condições físicas de atender turmas em período integral, ou alunos que tenham necessidade de estar na escola no contraturno;

5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR - EEB PORTO DO RIO TAVARES

Considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

a. A EEB Porto do Rio Tavares apresenta hoje a disponibilidade de 5 salas de aula com aproximadamente 46,0 m², 5 salas de aula com aproximadamente 47,0 m², 1 sala de aula 62,33 m², 1 sala de aula com 31,25 m² e uma sala com 25,68 m²

b. Além desses espaços contamos com refeitório (99,35 m²), pátio descoberto (136,70 m²), parque infantil (160,81 m²), terreirão (465,63 m²), quadra descoberta (546,83 m²) e área verde (386,39 m²).

Capacidades a instalar

a. dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;

b. reuniões com equipes de saúde ou defesa civil quando necessários para dirimir dúvidas que possam ocorrer durante o processo;

c. treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue: esses simulados tem necessidade de profissionais capacitados e treinados. Atualmente a Unidade de ensino não tem profissionais suficientes para atender a todas as demandas propostas.

d. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

e. definição da quantidade de alunos por sala de aula, respeitando o distanciamento;

f. Construção de 3 salas de aula que seriam utilizadas para aulas específicas;

g. definição de horários alternados de saída e entrada das turmas;

h. definição de sala para isolamento dos alunos com sintomas;

i. definição de sala de planejamento para caso de suspeitas ou sintomas da COVID-19;

j. medição da temperatura no início das aulas;

k. instalação de 5 totens de álcool em gel nos corredores;

l. instalação de suportes com álcool em gel na entrada das salas de aula;

m. formação dos professores na semana que antecede a abertura da escola;



- n. reunião com os pais para informar sobre as situações e perspectivas de atendimento;
- o. fixação de cartazes informativos.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

| FASES | SUBFASES | CARACTERÍSTICAS | PLANCON ESTADUAL |
|------------|--|--|--|
| Preparação | | Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora | |
| | Contenção (por vezes dividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado) | <p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até a situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada)</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite de contenção é quando as autoridades</p> | <p>Alerta (quando há somente ocorrências em outros estados)</p> <p>Perigo iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p> |



| | | | |
|--------------------|--|--|-----------------------------|
| Resposta | | perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases: contenção inicial e contenção alargada | |
| | Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas podendo chegar até a supressão) | A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes, etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação, estas medidas restritivas são flexibilizadas. | Emergência de Saúde Pública |
| Recuperação | | Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de | |



| | | | |
|--|--|---|--|
| | | vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada(recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução de contágios medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de contenção. | |
|--|--|---|--|

Quadro 1: Níveis de prontidão/ação a considerar no PLANCON-EDU para a COVID-19

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, com base nos quais, muitos países elaboram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;



c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência. No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito;

W2) o que será feito;

W3) onde será feito;

W4) quando será feito;

W5) quem o fará.

Os dois H:

H1) como será feito;

H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas.

MEDIDAS SANITÁRIAS

São atribuições da Comissão Escolar:

- Elaborar seus próprios Protocolos, tendo como base o Plano de Contingência Municipal, no que couber a cada estabelecimento, ajustando às suas especificidades;
- Submeter seus Protocolos à análise e validação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.

| O quê (ação) (W2) | Onde (W3) | Quando(W4) | Quem(W5) | Como (H1) | Quanto(H2) |
|--|---|---------------|------------------|----------------------------------|---|
| Higienização das mãos de todos os membros da | Entrada da escola, dos banheiros e entradas das | Todos os dias | Claudia R.Minati | Sinalização com fitas e cartazes | 5 Totens álcool gel 15 Dispenser de álcool em |



| | | | | | |
|--|--|--|---|---|--|
| comunidade escolar | salas de aula | | | | gel |
| Demarcação dos espaços evitando aglomeração | Áreas de convívio, banheiros e sala de aulas | Permanente | Claudia R Minati, Beatriz Cordeiro | Sinalização e cartazes | Fita adesiva Placas de sinalização |
| Medição de temperatura | Entrada da escola | Permanente | Rosane Maria de Godoy, Ana Carolina de Oliveira | Aguardando na entrada da escola | 3 aparelhos de medição de temperatura |
| Isolar os casos suspeitos | Sala de planejamento | Quando necessário até a chegada do responsável | Leila Cristina Zanotto | Deteção precoce de casos de sintomas | Manter sala isolada |
| Rastreamento de contato | Na escola | Se houver caso confirmado | Responsável da saúde | Identificar os contatos com o caso confirmado e afastá-los | Sem custos |
| Higienização completa de todos os ambientes antes e após o uso | UE | Permanente | Equipe de limpeza | Manter os ambientes limpos e higienizados para utilização por todos | Materiais como álcool em gel, álcool, sabão, etc |

Quadro 1 : Esquema de organização DAOP Medidas sanitárias

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Formação Continuada Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os focos: planejamento alinhado à BNCC, ao CBTC ou Currículo Referência, novas propostas



pedagógicas, incluindo metodologias ativas de ensino, aprendizagem e avaliações, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs. Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.

| O QUÊ (AÇÃO) (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO (H2) |
|---|---------------------------------------|--|---|--|-------------------------------|
| Quadro de horários alternados Por turma | Entrada, saída, salas de aula e pátio | Permanente | Rosane Maria de Godoy e Leila Cristina Zanotto | Definição de cronograma com hábitos diferentes para a entrada e saída das turmas e para os recreios e intervalos | Material disponível na escola |
| Desmembramento de turmas em subturmas, em quantas forem necessárias | Turmas | Permanente | Rosane Maria de Godoy e Leila Cristina Zanotto | Definição de dias ou semanas fixas em que as “subturmas” poderão ir à escola assistir aulas presenciais | Material disponível na escola |
| Formação referente a métodos de prevenção Para a não transmissão do vírus | Ambiente escolar | Antes do retorno das aulas presenciais | Claudia Roberta Minati, Rosane Maria de Godoy e Leila Cristina Zanotto | Preparação dos professores com webconferências através da plataforma Google | Material disponível na escola |



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



| | | | | | |
|---|---------------|----------------|---|---|-------------------------------|
| Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas | Salas de aula | Periodicamente | Claudia Roberta Minati, Rosane Maria de Godoy e Leila Cristina Zanotto e professores regentes | Elaboração de material informativo /cartilhas | Material disponível na escola |
|---|---------------|----------------|---|---|-------------------------------|

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| O QUÊ (AÇÃO) (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO (H2) |
|--|-----------------|--|---|--|---|
| Atualização do Manual de Boas Práticas De Manipulação e os procedimentos Operacionais padrão | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas | Empresa terceirizada e responsável pela alimentação | Reunir equipe responsável pela produção e manipulação dos alimentos e adequar as normas e procedimento seguindo a legislação | Não há necessidade de recursos financeiros/terceirizada |
| Capacitação da equipe que realiza os Procedimentos alimentares quanto às novas | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas, durante o retorno | Empresa terceirizada e responsável pela alimentação | Horários para treinamento a cargo da empresa terceirizada | Não há necessidade de recursos financeiros/terceirizada |



| | | | | | |
|---|-----------------|--|---|--|---|
| Normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e Limpeza de utensílios, entre outros | | | | | |
| Testagem do método e monitorar o Processo estabelecido | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas, durante o retorno | Empresa terceirizada e responsável pela alimentação | Realizar simulado de alimentação e estabelecer normas para monitoramento | Não há necessidade de recursos financeiros/terceirizada |

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Alimentação escolar

TRANSPORTE ESCOLAR

No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino:

| O QUÊ (AÇÃO) (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO (H2) |
|--|----------------------|---------------------------|---------------------------------------|---|---|
| Medidas gerais envolvendo Veículos e passageiros | Unidade escolar | Antes do retorno às aulas | SCO, Direção e Empresas de transporte | Controle do limite de passageiros e da lotação. Fiscalização da prefeitura sobre os prestadores de serviços | Não há necessidade de recurso Financeiro. Não temos alunos que dependam deste transporte. |
| Medidas voltadas aos prestadores | Unidade escolar | Antes do retorno às aulas | SCO, Direção e Empresas de | Controle do limite de passageiros e da lotação. | Não há necessidade de recurso |



| | | | | | |
|--|-----------------|---------------------------|---------------------------------------|---|---|
| De serviços | | | transporte | Fiscalização da prefeitura sobre os prestadores de serviços | Financeiro. Não temos alunos que dependam deste transporte. |
| Medidas com foco aos pais e Professores | Unidade escolar | Antes do retorno às aulas | SCO, Direção e Empresas de transporte | Controle do limite de passageiros e da lotação. Fiscalização da prefeitura sobre os prestadores de serviços | Não há necessidade de recurso Financeiro. Não temos alunos que dependam deste transporte escolar. |
| Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras | SCO | Antes do retorno às aulas | SCO, Direção e Empresas de transporte | Controle do limite de passageiros e da lotação. Fiscalização da prefeitura sobre os prestadores de serviços | Não há necessidade de recurso Financeiro. Não temos alunos que dependam deste transporte. |

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

GESTÃO DE PESSOAS

As ações de acompanhamento das condições de saúde por parte dos estabelecimentos de ensino, devem estar vinculadas às diretrizes e recomendações da saúde ocupacional de cada Rede de Ensino.

| O QUÊ (AÇÃO) (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO (H2) |
|------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|----------------------------|--|------------------------------|
| Mapeamento dos grupos De risco | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas e | Direção e SCO | Orientar quanto a apresentação de documentos | |



| | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------------------|--|---|--|
| | | durante | | comprobatórios, diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram nesse grupo e elaborar formulário específico para proteger a avaliação diagnóstica | |
| Treinamento e capacitação Quanto às diretrizes e protocolos escolares, Sanitários, de transporte público, escolar, Entre outros | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas | SCO e Instituições parceiras | Organização de exercícios e simulados de mesa e de campo | |
| Organização do trabalho presencial e trabalho remoto | Unidade Escolar | Antes da retomada das aulas | Direção, coordenação pedagógica e SCO | Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores os procedimentos para aulas presenciais e remotas. Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente. Preparar material para aulas remotas e meio de | |



| | | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---|--|
| | | | | chegar aos estudantes | |
| Acolhimento e apoio psicossocial | Unidade Escolar e centro de saúde | Antes da retomada das aulas e durante | Direção, SCO e instituições parceiras | Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar. Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação. Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente como docente . Estabelecer parcerias com universidades , assistência social local entre outros para atendimento das demandas escolares | |

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

| O QUÊ (AÇÃO) (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO (H2) |
|--|-----------------|--|----------------|--|-------------|
| Capacitação e formação Das equipes que compõem Os SCOs | SED/ Escolas | Plano de Contingência divulgado e aprovado | CTC/DCSC | Plataformas Digitais (Web conference/webinar/live) | |
| Treinamento para as | SED/ Escolas | Plano de Contingência | GT respectivos | Plataformas Digitais (Web | |



| | | | | | |
|--|-------------------------------|--|--|---|---|
| equipes escolares Sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos | | a divulgado e aprovado | | conference/webinar/ Live/podcasts) | |
| Participação de simulado de mesa | Unidade escolar e home office | Antes do retorno às aulas | Direção, professores e servidores | Plataformas Digitais (Web conference/webinar/ Live/podcasts) | Não há custo |
| Realização de simulados de campo nas unidades escolares | Unidade escolar | Antes do retorno às aulas | Direção, SCO, professores e servidores | Realização on line utilizando plataformas digitais | Exercício realizado na escola para testar os protocolos |
| Tutorial para os responsáveis pela apresentação dos alunos | SED/Escolas | Plano de Contingência divulgado e aprovado | Departamento de comunicação | Plataformas Digitais (Web conference/webinar/ Live/podcasts) | |

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Treinamento e capacitação

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

| O QUÊ (AÇÃO) (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO (H2) |
|--------------------------|------------------|-----------------------|------------------|---------------------------|--------------------|
| Capacitação e formação | SED/ Escolas | Plano de Contingência | CTC/DCSC | Plataformas Digitais (Web | |



| | | | | | |
|--|-------------------------------|--|--|---|---|
| Das equipes que compõem Os SCOs | | a divulgado e aprovado | | conference/webinar/live) | |
| Treinamento para as equipes escolares Sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos | SED/Escolas | Plano de Contingência divulgado e aprovado | GT respectivos | Plataformas Digitais (Web conference/webinar/Live/podcasts) | |
| Participação de simulado de mesa | Unidade escolar e home office | Antes do retorno às aulas | Direção, professores e servidores | Plataformas Digitais (Web conference/webinar/Live/podcasts) | Não há custo |
| Realização de simulados de campo nas unidades escolares | Unidade escolar | Antes do retorno às aulas | Direção, SCO, professores e servidores | Realização on line utilizando plataformas digitais | Exercício realizado na escola para testar os protocolos |
| Tutorial para os responsáveis pela apresentação dos alunos | SED/Escolas | Plano de Contingência divulgado e aprovado | Departamento de comunicação | Plataformas Digitais (Web conference/webinar/Live/podcasts) | |

Quadro 7: Esquema de organização DAOP – Informação e comunicação

FINANÇAS



A Gestão de Finanças compreende o gerenciamento das ações e procedimentos administrativos que envolvem planejamento, análise e controle financeiro, no que tange ao processo de compras, para aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), de acordo com o estabelecido pelos órgãos competentes, qualificado e prescrito pelos técnicos da Secretaria de Estado da Saúde, bem como adequado pelos técnicos da Secretaria de Estado da Educação, tais como: máscaras reutilizáveis, álcool em gel, material de limpeza, assim como gerenciar as ações de contrato para equipes de limpeza, zeladoria, recepção e cantina.

Enfim, organizar as ações, conforme foi definido no protocolo financeiro da instituição de educação/ensino, direcionado para o enfrentamento da COVID-19. No retorno às atividades das Redes Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas visando à Gestão de Finanças:

| O QUÊ (AÇÃO) (W2) | ONDE (W3) | QUANDO (W4) | QUEM (W5) | COMO (H1) | QUANTO (H2) |
|--|------------------------|------------------------|---------------------------------|--|------------------------|
| Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo | SED ou unidade escolar | Imediato | Setor financeiro/ Licitações | Identificar rubricas e fontes de recurso existentes interno e externo, e buscar os recursos necessários. Orientar quanto às formas de aquisição | - |
| Aquisição de EPIs | SED ou unidade | Antes da retomada | Setor financeiro/ | Definir a quantidade | 5.000,00 |



| | | | | | |
|---|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---|----------|
| (máscaras, termômetros, lixeiras com tampa, fitas, etc) para 12 meses | escolar | das aulas | licitações | necessária e encaminhar a SED para aquisição dos materiais necessários | |
| Aquisição de álcool em gel e álcool 70%. Fitas para demarcar espaços e outros | SED ou unidade escolar | Antes da retomada das aulas | Setor financeiro/licitações | Definir a quantidade necessária e encaminhar a SED para aquisição dos materiais necessários | 4.500,00 |

Quadro 8 : Esquema de Organização DAOP – Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL – SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES

A Escola de Educação Básica Porto do Rio Tavares adotou a seguinte estrutura de gestão operacional, com os responsáveis:

Dinâmicas Pedagógicas – Rosane Maria de Godoy e Leila Cristina Zanotto

Dinâmicas de Cuidados com a saúde – Claudia Roberta Minati, Daniela Dias Pinto e Beatriz Cordeiro

Dinâmicas de higienização do ambiente escolar – Claudia Roberta Minati, Beatriz Cordeiro e Rosane Maria de Godoy

Dinâmica de acolhimento – Rosane Maria de Godoy, Leila Cristina Zanotto, Ana Carolina de Oliveira Cardoso

| Nome | Função | Telefone | Email |
|--------------------------|-----------|--------------|--------------------------|
| Claudia Roberta Minati | Diretora | 48.991715258 | riotavares@sed.sc.gov.br |
| Rosane Maria de Godoy | ATP | 48.999490437 | rosanegodoy@hotmail.com |
| Beatriz Cordeiro | Assessora | 48.999187968 | beacordeiro@yahoo.com.br |
| Ana Carolina de Oliveira | AE | 48.991454851 | aninha0105@yahoo.com.br |



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



| | | | |
|-------------------------|----------------|--------------|----------------------------|
| Cardoso | | | |
| Leila Cristina Zanotto | Professora | 48.991324564 | Leila_zanotto@yahoo.com.br |
| Daniela Dias Pinto | CDE/Professora | 48.999851980 | danidiaspinto@gmail.com |
| Priscila Rejane Ribeiro | APP | 48.991925837 | priscilarejane@gmail.com |

7.3. SISTEMA DE ALERTA E ALARME

7.3.1. Dispositivos principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- Indicadores provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos, pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- Simulados de algumas ações (e protocolos);
- Relatórios diários dos responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste.

| NOME | FUNÇÃO | CONTATO | DISPOSITIVO |
|------------------------------|---|--------------|--------------|
| Claudia Roberta Minati | Coordenação: coordenar, Disponibilizar informações em especial sobre os grupo de risco e todas as situações que ocorrerem na escola e comunidade escolar . | 48.991715258 | Google drive |
| Rosane Maria de Godoy | Coordenação: coordenar, Disponibilizar informações em especial sobre os grupo de risco e todas as situações que ocorrerem na escola e comunidade escolar . | 48.999490437 | Google drive |
| Beatriz Cordeiro | Ler diariamente toda a informação disponível, em especial, instruções de órgãos superiores e informações com potencial impacto na escola | 48.999187968 | Google drive |
| Leila Cristina | Coordenação: coordenar, | 48.991324564 | Google drive |



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



| | | | |
|---------|--|--|--|
| Zanotto | Disponibilizar informações em especial sobre os grupo de risco e todas as situações que ocorrerem na escola e comunidade escolar . | | |
|---------|--|--|--|

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado.

O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais. Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo SCO.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade **mensal** serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3. Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



ANEXOS

ANEXOS 1: LISTA DE SIGLAS

1. CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
2. EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
3. EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
4. GT: Grupo de Trabalho
5. PLANCON: Plano de Contingência
6. SCO: Sistema de Comando em Operações
7. TR: Termo de referência



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



ANEXO I

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de servidor público (Estadual, Municipal) ou profissional da Rede Privada de Ensino, atesto, para os devidos fins, que faço parte de grupo de risco (COVID-19), conforme declaro a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura Servidor Requerente

Servidor Requerente: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Cargo-Função: _____

Local de Trabalho: _____

Tem mais de sessenta anos? () Sim ()

Não Está grávida? () Sim ()

Não Tem doenças respiratórias? () Sim ()

Não Tem diabetes? () Sim () Não

Sofre de alguma doença crônica? () Sim () Não

Quais: _____

Faz uso de imunossupressores? () Sim () Não

Quais: _____



ANEXO II

Relação dos itens necessários para o retorno às atividades presenciais nas escolas, os quais trazem impacto financeiro, conforme apontado nas demais diretrizes.

EPIs E MATERIAIS INDIVIDUAIS

| ITEM | Diretriz (DS), página (P) ou não consta (N.C) |
|--|---|
| Máscaras de proteção facial(considerar o tempo de troca de máscara) | DS 1 – P.19 |
| Protetor ocular (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza) | N.C. |
| Luvas (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza) | DS 1 – P.19 |
| Botas ou sapatos fechados de trabalho (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza) | N.C. |
| Materiais de Consumo | |
| Sabonete | DS 1 – P.12 |
| Álcool em gel | DS 1 – P.12 |
| Papel toalha (descartável) para secagem das mãos | |
| Hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante) para áreas comuns | DS 1 – P.17 |
| Máscaras descartáveis para os profissionais | DS 1 – P.13 |
| Termômetro digital infravermelho | DS 1 – P.15; DS - 3 – P.6; DS - 5 – P.7 |
| Recipiente adequado para descarte e armazenamento de máscaras de proteção facial utilizadas | N.C. |
| Dispensadores de álcool gel (pelo menos 1 por sala (DS-1) e por veículo de transporte coletivo | DS 1 – P.13, DS - 3 |
| Lixeiras com pedal | DS 1 – P.13 |
| Comunicação | |
| Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada ambiente escolar | N.C. |
| Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada veículo | DS – 3 – P.7 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



| | |
|---|---------------|
| de transporte coletivo | |
| Cartazes com medidas de prevenção e contaminação | DS – 5 – P.9 |
| Campanhas motivacionais | DS – 5 – P.10 |
| Serviços | |
| Capacitação | DS 1 – P.19 |
| Sanitização de ambiente com contaminação comprovada | N.C. |
| Pessoal | |
| Monitores para meios de transporte coletivo | DS3 – P.6 |
| Servidores Substitutos (grupos de risco) | |
| | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



MODELO DE BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
INFORME DE N°.....

DIA ____/____/____

| DINÂMICA E AÇÕES OPERACIONAIS | ENCAMINHAMENTO | RESOLUÇÃO | ALTERAÇÕES (SE HOUVER) |
|--------------------------------------|--|------------------|-------------------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | Atestado médico, necessidade de isolamento social, apoio psicológico, formação e treinamento | | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | | | |
| ALIMENTAÇÃO | | | |
| TRANSPORTE | | | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | | | |
| OUTRAS | | | |

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



MODELO DE RELATÓRIO

RELATÓRIO

PERÍODO DE _____ A _____

1.Aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais

| DINÂMICA E AÇÕES OPERACIONAIS | FACILITADORES | COMPLICADORES |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | | |
| ALIMENTAÇÃO | | |
| TRANSPORTE | | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | | |

2.Dados Quantitativos

| DINÂMICA E AÇÕES OPERACIONAIS | ASPECTOS | NÚMERO |
|-------------------------------|---|--------|
| GESTÃO DE PESSOAS | Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | Quantidade de álcool em gel | |



| | | |
|----------------------------------|--|--|
| | Quantidade de máscaras | |
| ALIMENTAÇÃO | Quantidade de refeições servidas Quantidade de máscaras | |
| TRANSPORTE | Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas de ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de alunos em ensino remoto | |
| TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO | Quantidade de treinamentos oferecidos Quantidade de professores capacitados Quantidade de servidores em simulados Quantidade de horas de capacitação ofertadas % de aproveitamento das capacitações ofertadas Quantidade de certificados Quantidade de material elaborado | |

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a melhorar e Lições Aprendidas

| DINÂMICA E AÇÕES OPERACIONAIS | DESTAQUES EVIDENCIADOS | ASPECTOS A MELHORAR | LIÇÕES APRENDIDAS |
|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| GESTÃO DE PESSOAS | | | |
| MEDIDAS SANITÁRIAS | | | |
| ALIMENTAÇÃO | | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



| | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|
| | | | |
| TRANSPORTE | | | |
| QUESTÕES PEDAGÓGICAS | | | |
| TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO | | | |

4. Sugestões de Alterações no Plano de Contingência:

5. Fotos, Registros, Depoimentos, Gráficos, etc.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA. Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

CAMPOS, C et al. Educação e Coronavírus. Reabertura das Escolas, parte 2. Recomendações governamentais para retorno às aulas. Disponível em :
<https://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Reabertura-dasescolas.pdf>. Acesso em 06 de julho de 2020. CDC.

Guidance for Child Care Programs that Remain Open. Disponível em:
<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/guidance-forchildcare.html>. Acesso em 24 de julho de 2020.

NOTA TÉCNICA Nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA Documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. MANUAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS. 2001. Disponível em:
http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/dicas/manual_creche/Manual_Vigilancia_a_Saude_creche_e_pre_escola.pdf. Acesso em 19 de agosto de 2020.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes. Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária. Nota Técnica nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA: documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/>

NOTA_TECNICA_N_48_Boas_Praticas_e_Covid_19_Revisao_final.pdf/ba26fbe0-a79c-45d7-b8bd-fbd2bfd2437. BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020. Institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 125, p. 30, 2 jul. 2020. Disponível em:

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2020&jornal=515&pagina=30>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, Edição 116, p. 64, 19 jun. 2020. Disponível em:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Protocolo de manejo clínico do coronavírus (Covid-19) na atenção primária à saúde (versão 9). Brasília: SAPS, 2020. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefi a para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefi a para Assuntos Jurídicos. Medida Provisória nº 934 de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.019 de 2 de julho de 2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14019.htm.

Consed: Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais, junho de 2020. Diretrizes Para a Educação Escolar Durante e Pós-Pandemia – Contribuições da CNTE – Brasília – junho de 2020. Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192

Parecer CNE/CP nº 9/2020, que reexamina o Parecer CNE/CP nº 5/2020 (aguardando homologação). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192

Parecer CNE/CP nº 11/2020, que traz orientações educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=148391-pcp011-20&category_slug=julho-2020-pdf&Itemid=30192

Parecer CEE/SC nº 146, que apresenta medidas orientativas às instituições de ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, no período do regime especial do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID - 19), com base no Decreto nº 515/2020, que declara situação de emergência no território catarinense. Disponível em: <http://www.cee.sc.gov.br/index.php/acordo-decooperacao/1809-parecer-146-1>

Resolução CEE/SC nº 009/2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID19). Disponível em: <http://www.cee.sc.gov.br/index.php/legislacaodownloads/educacao-basica/outras->



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



[modalidades-de-ensino/educacaobasica/educacao-basica-ensino-especial-resolucoes/1812-resolucao-2020-009- cee-sc-2](https://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/documentos-diversos/normas-de-enfrentamento-ao-covid-19/1834-parecer-2019-179-cee-sc)

Parecer CEE/SC nº 179/2020, com orientações para o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, e a Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de março de 2020. Disponível em:

<http://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/documentos-diversos/normas-de-enfrentamento-ao-covid-19/1834-parecer-2019-179-cee-sc>

Resolução CEE/SC nº 049/2020, que dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 4º do art. 3º da Resolução CEE/SC nº 009/2020 e aplica, ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, o disposto no Parecer CNE/CP nº 5/2020. Disponível em:

<http://www.cee.sc.gov.br/index.php/downloads/documentosdiversos/normas-de-enfrentamento-ao-covid-19/1850-resolucao-200-049-ceesc>.

Plano de Retorno da Educação Estado de São Paulo, junho de 2020

PORTUGAL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Direção-Geral da Saúde. Saúde e atividades diárias Medidas de prevenção e controle da Covid-19 em estabelecimentos de ensino.

SANTA CATARINA, Decreto nº 525/2020, Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e estabelece outras providências. Disponível em:

https://www.sc.gov.br/images/DECRETO_525.pdf

Undime: Subsídio para a elaboração de protocolos de retorno às aulas nas redes municipais de educação, junho de 2020. Unesco (2020a). Global Monitoring of school closures caused by COVID-19. Disponível em: <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>. Acesso em 14/06/2020. Unesco (2020b). Teacher Task Force calls to support 63 million teachers touched by the COVID-19 crisis. Disponível em: <https://en.unesco.org/news/teacher-task-force-calls-support-63-million-teacherstouched-covid-19-crisis>. Acesso em 15/06/2020. Unesco (2020c). Living and studying in the time of COVID-19: UNESCO and UNAIDS release useful cards with tips for parents, teachers and students. Disponível em: <https://iite.unesco.org/news/covid-19-useful-cards-unescounaids/>. Acesso em: 15/06/2020. Unesco, Unicef, World Bank, World Food Programme (2020). Framework for reopening schools. Unicef (2020). Guidance for Covid-19 prevention and control in schools.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes. Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária. Nota Técnica nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA: documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/>

NOTA_TECNICA_N__48__Boas_Praticas_e_Covid_19__Revisao_fi nal.pdf/ba26fbe0- a79c-45d7-b8bd-fbd2bfd2437. BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020. Institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 125, p. 30, 2 jul. 2020. Disponível em:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2020&jornal=515&pagina=30>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.565, de 18 de junho de 2020. Estabelece orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, Edição 116, p. 64, 19 jun. 2020. Disponível em:
<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Protocolo de manejo clínico do coronavírus (Covid-19) na atenção primária à saúde (versão 9). Brasília: SAPS, 2020. BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefi a para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefi a para Assuntos Jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefi a para Assuntos Jurídicos. Medida Provisória nº 934 de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 14.019 de 2 de julho de 2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14019.htm.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes. Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária. Nota Técnica nº 48/2020/SEI/GIALI/GGFIS/DIRE4/ANVISA: documento orientativo para produção segura de alimentos durante a pandemia de Covid-19. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/>

NOTA_TECNICA_N__48__Boas_Praticas_e_Covid_19__Revisao_fi nal.pdf/ba26fbe0- a79c-45d7-b8bd-fbd2bfdb2437.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020. Institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 125, p. 30, 2 jul. 2020. Disponível em:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
779000013410 – EEB PORTO DO RIO TAVARES



<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2020&jornal=515&pagina=30>.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefi a para Assuntos Jurídicos. Medida Provisória nº 934 de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm.

DEFESA CIVIL DE SANTA CATARINA/UEDESC. Guia de Orientação. Comunicação de Risco para Gestores Municipais. Elaborado por Sarah Cartagena e Mário Jorge C.C. Freitas. 2017.

GOVERNO DE CABO VERDE. Plano de Comunicação de Risco e Envolvimento Comunitário para a Prevenção e Resposta à Epidemia COVID19. Cabo Verde, INSP/03/2020. OPAS.

Comunicação de risco e engajamento comunitário (CREC). Prontidão e resposta ao novo Coronavírus de 2019 (2019- nCoV). Guia Provisório v2. 26 de janeiro de 2020. OPAS/BRA/nCov/20.010.

UMINHO. COVID-19. Plano de Contingência. Universidade do Minho, Portugal, 2020. Acesso disponível em: . Boas Práticas de Comunicação durante a Pandemia. Disponível em: <https://www.iqg.com.br/2020/04/13/boas-praticas-de-comunicacao-durante-a->.